MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.216/2025

"Licencia servidores que especifica"

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

- Art. 1°. Licenciar por 08 (oito) dias, a contar de 24/09/2025, a servidora Diorcênia Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Professora PEB e Reinaldo Donizeti de Oliveira, ocupane do cargo de Operário II, pelo falecimento de seu irmão.
- Art. 2° Ficam os referidos servidores com direitos aos vencimentos e vantagens do respectivo cargo.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 24 de setembro de 2025.

Rodrigo Junior Ribeiro Prefeito de Marmelópolis/MG

Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos pficiais de P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia